

MATRÍCULA 2594 17/07/2013	FICHA 1	1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAÍTINGA – REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 – REGISTRO GERAL
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA OFICIAL		Av. Coronel Virgílio Távora, 586 Centro Itaitinga – Ceará Fone: (085) 3377-1333 – CEP 61.880-000

IMÓVEL – Um terreno urbano, de formato regular, situado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, constituído pelo Lote 21 da Quadra 23 do LOTEAMENTO TERRAS BELAS, com frente para a Rua 16, distando no rumo leste 124,76m para a Rua 22, medindo 13,00m de frente e fundos por 30,00m nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área territorial de 390,00m², e extremando: **AO SUL (frente)**, com a Rua 16; **AO NORTE (fundos)**, com parte dos fundos do Lote 10, da mesma quadra; **AO OESTE (lado direito)**, com a lateral do Lote 22 da mesma quadra; e **AO LESTE (lado esquerdo)**, com a lateral do Lote 20, da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA – WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.252.376/0001-56, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 690, sala 06 e 692-Altos, Bairro Centro, em Fortaleza-CE.

REGISTRO ANTERIOR – R-07 e R-09 da Matrícula 272, deste ofício imobiliário.

R-01/2594 – Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02 de julho de 2013, lavrada em notas desta serventia no livro 011, às fls. 160 à 174, ato 1099, prenotada em 17/07/2013 sob o nº 3122, a proprietária **WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, (já qualificada), **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL**, brasileiro, gerente financeiro, portador da cédula de identidade nº 98002155452 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.183.513-64, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior a Lei Federal nº 6.515/77, com **LISANDRA OLIVEIRA DE CARVALHO VIDAL**, brasileira, empresaria, portadora da cédula de identidade nº 20070145550 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.580.003-87, residente e domiciliado na Rua Professor José Henrique, nº 1437, Casa 19, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 43.943,04 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Itaitinga, 17 de julho de 2013. Eu, _____ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

Para Fins do art. 41 da Lei 8.935/94, encerra-se
esta ficha que consta na ficha nº 214
data: 22/07/2013

[Assinatura]
Oficial Substituto Escrevente

CARTÓRIO ITAITINGA
Renata dos Santos da Silva
Escrevente

MATRÍCULA: 2594

Av. 02/2594 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/12/2023** sob o n° **33215**. Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada datado de **03/10/2023**, devidamente prenotado em **26/12/2023** sob o n° **33215**, para dar publicidade a **Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Cédula de Credito Bancário, Processo n° 0237599-41.2023.8.06.0001**, que tramita na **6ª Vara Cível (SEJUD 1º GRAU) - (Núcleo de Justiça 4.0- Extrajudicial)** da comarca de **Fortaleza-CE**, valor da causa **R\$ 5.591.828,25** (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte e cinco centavos), conforme certidão fls 118 emitida pela **6ª Vara Cível (SEJUD 1º GRAU) - (Núcleo de Justiça 4.0- Extrajudicial)** de **Fortaleza-CE** datada de **04/12/2023**, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° **20231006000103** com as seguintes custas: Emolumentos: **R\$ 199,39** - FERMOJU: **R\$ 16,71** - Selos: **R\$ 41,92** - FAADEP: **R\$ 9,97** - FRMMP: **R\$ 9,97** - Selos Aplicados: **ABA029147-E5L9** - Tipo **4**; **ABA284845-J9V9** - Tipo **12**. **ITAITINGA**, **04** de janeiro de **2023**. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, **ESCREVENTE**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 03/2594 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **25/04/2024** sob o n° **34985**. Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada datado de **15/03/2024**, para dar publicidade a **Ação de Execução de Títulos Extrajudicial- Direito Civil, Processo n° 1041399-80.2023.8.26.0100**, que tramita na **17ª Vara Cível do Foro Central Cível, da comarca de São Paulo-SP**, valor da causa **R\$ 214.295,34** (Duzentos e quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme certidão fls 255 emitida pela **17ª Vara Cível do Foro Central Cível, da comarca de São Paulo-SP** datada de **29/09/2023**, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° **20240425000001** com as seguintes custas: Emolumentos: **R\$ 339,19** - FERMOJU: **R\$ 28,65** - Selos: **R\$ 84,62** - FAADEP: **R\$ 16,98** - FRMMP: **R\$ 16,98** - Selos Aplicados: **ABD200346-H6P9** - Tipo **12**; **ABD091240-I8J9** - Tipo **4**. **ITAITINGA**, **25** de abril de **2024**. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, **SUBSTITUTO**, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // // // // // // // // // // //

Av. 04/2594 - PENHORA - Prenotado em **02/08/2024** sob o n° **36926**. Procede-se com esta averbação mediante requerimento, datado de **22/07/2024**, emitido pela Exequente, **BANCO SAFRA S/A**, Instituição Financeira privada, com sede na Cidade de **São Paulo/SP**, na Avenida Paulista, n° **2100**, bairro **Bela Vista** em **São Paulo/SP**, CEP: **01310-930**, inscrita no CNPJ sob o n° **58.160.789/0001-28**, atendendo a decisão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de **São Paulo**, **18ª Vara Cível**, datada de **22/02/2024**, para constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme processo n°. **0022170-54.2023.8.26.0100**, com o valor da causa de **R\$ 514.128,13** (quinhentos e catorze mil, cento e vinte e oito reais e treze centavos), por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. **Caramuru Afonso Francisco**. Certifico que as custas a seguir

MATRÍCULA: 2594

discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240802000129 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 208,73 - FERMOJU: R\$ 17,48 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 10,45 - FRMMP: R\$ 10,45 - Selos Aplicados: ABG175466-H6I9 - Tipo 4; ABG710519-C9S9 - Tipo 12. ITAITINGA, 23 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 05/2594 - PENHORA - Prenotado em 22/08/2024 sob o nº 37296. Procede-se esta averbação, Conforme Certidão de Penhora, datado de 29/07/2024, e Autos de Penhora, datado de 27/05/2024, devidamente assinado pela Exma. Juíza de Direito, Daniela Dejustes de Paula, recebidos através do SREI (Sistema de Registro Eletrônico), diretamente por meio do SAEC (Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado), operado pelo ONR (Operador Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis), protocolo nº BR000525836, extraídos dos autos do processo nº 0022123-80.2023.8.26.0100, do (a) 36º Ofício Cível de São Paulo/SP, para constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240822000046 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 257,05 - FERMOJU: R\$ 22,24 - Selos: R\$ 62,52 - FAADEP: R\$ 12,87 - FRMMP: R\$ 12,87 - Selos Aplicados: ABG175447-H6I9 - Tipo 4; ABG710518-G4S9 - Tipo 12. ITAITINGA, 23 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO RODRIGO DOS SANTOS DIAMANTE, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/2594 - INDISPONIBILIDADE/INTRANSFERIBILIDADE. Procede-se esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pesquisado em 26/11/2024, às 10:36:33h em nome de **CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL**, CPF/MF sob o nº. 002.183.513-64, de acordo com o protocolo nº. 202407.1708.03452245-IA-640, cadastrado em 17/07/2024 às 08:21:51h, Processo nº. 00003834620235070003, TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, tudo em conformidade com o artigo 8º, c/c, artigo 14, §3º, todos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça ITAITINGA, 26 de novembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/2594 - INDISPONIBILIDADE/INTRANSFERIBILIDADE. Procede-se esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pesquisado em 26/11/2024, às 10:36:33h em nome de **CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL**, CPF/MF sob o nº. 002.183.513-64, de acordo com o protocolo nº. 202407.2911.03476028-IA-440, cadastrado em 29/07/2024 às 11:15:00h, Processo nº. 00002914420235070011, TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, tudo em conformidade com o artigo 8º, c/c, artigo 14, §3º, todos do Provimento nº. 39/2014 do Conselho Nacional

MATRÍCULA: 2594

de Justiça ITAITINGA, 26 de novembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, confereí, assinei e dou fé. //

Av. 08/2594 - INDISPONIBILIDADE/INTRANSFERIBILIDADE. Procede-se esta averbação para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, através do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, pesquisado em 26/11/2024, às 10:36:33h em nome de **CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL**, CPF/MF sob o n°. 002.183.513-64, de acordo com o protocolo n°. 202408.1909.03519863-IA-250, cadastrado em 19/08/2024 às 09:26:48h, Processo n°. 00018352820235070024, TST - Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, 1º VARA DO TRABALHO DE SOBRAL, tudo em conformidade com o artigo 8º, c/c, artigo 14, §3º, todos do Provimento n°. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça ITAITINGA, 26 de novembro de 2024. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, confereí, assinei e dou fé. //

Av. 09/2594 - PENHORA - Prenotado em **28/08/2025** sob o n° **45108**. Procede-se a esta averbação, conforme Certidão de Penhora, datada de 27/08/2025, recebidos através do **SREI (Sistema de Registro de Eletrônico)**, diretamente por meio do SAEC (Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado), operado pelo ONR (Operador Nacional do Registro Eletrônico de Imóveis), protocolo n° **PH000584092**, extraídos dos autos do Processo de Execução Civil n° **1041399-80.2023.8.26.0100**, oriunda do 17º Ofício Cível - Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo/SP, após decisão proferida pela Exma. Juíza de Direito, a Dra. Renata Martins de Carvalho, para constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeado depositário: Lisandra Oliveira de Carvalho Vidal. Valor da dívida: R\$ 295.947,62 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20250828000043 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 343,20 - FERMOJU: R\$ 34,26 - Selos: R\$ 86,53 - FAADEP: R\$ 17,19 - FRMMP: R\$ 17,19 - Selos Aplicados: ABS622292-I909 - Tipo 12; ABS444048-I919 - Tipo 4. ITAITINGA, 22 de setembro de 2025. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, ESCRIVENTE, digitei, confereí, assinei e dou fé. //